



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº547/2022, de 15 de Setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando termo de convênio firmado entre o Município de São José do Goiabal e o Município de Raul Soares, tendo por objeto a cooperação mútua entre os partícipes mediante cessão de servidor público;

Considerando a prévia manifestação de anuência de servidor do Município de São José do Goiabal quanto ao objeto e finalidade da cessão em favor do Município de Raul Soares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, com ônus para o Município de Raul Soares, a servidora pública Carla Alesandra Naziareno, para exercer funções do cargo de provimento efetivo de enfermeiro junto a área de saúde do Município de Raul Soares.

§1º A cessão será exercida por tempo indeterminado estará vinculada ao termo de convênio de cooperação mútua firmado ente o Município de Raul Soares e o Município de São José do Goiabal, incluídas na vigência eventuais termos de prorrogação e observada a possibilidade de rescisão antecipada do convênio que importará no término da cessão ora determinada.

§2º O ônus da cessão será de responsabilidade do Município de Raul Soares, que deverá fazer o pagamento diretamente ao servidor cedido, incluídos todos os encargos legais e direitos sociais a que faz jus durante o período da cessão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 15 de Setembro de 2022.

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Garíf Guimarães/ Prefeito
CPF: 533.299.026-04